

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.001/2009**

de 28 de Dezembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de Dezembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2001/ 2009 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - PREFEITURA (121)		02.00.00 - PREFEITURA (61)
02.05.00- DEPTO OBRAS URBANISMO		02.04.00- DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL
15.4510018.1005 – Invest. Setor Obras		12.3610011.1003 – Invest. Ensino Fundamental
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$1.700,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (121)		02.00.00 - PREFEITURA (14)
02.05.00- DEPTO OBRAS URBANISMO		02.01.00 – GABINETE E DEPENDENCIAS
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.01.01 – GABINETE PREFEITO
15.4510018.1005 – Invest. Setor Obras		04.1220002.2002–Manut. Gabinete Dependencia
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$2.500,00	4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente
02.00.00 - PREFEITURA (121)		02.00.00 –PREFEITURA ( 66)
02.05.00- DEPTO OBRAS URBANISMO		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.04.03 – FUNDEB
15.4510018.1005 – Invest. Setor Obras		12.3610012.2009 – Manut. Do Fundeb
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$6.000,00	3.3.90.30 – Material de Consumo
02.00.00 - PREFEITURA (121)		02.00.00 –PREFEITURA ( 82)
02.05.00- DEPTO OBRAS URBANISMO		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA
02.05.01 – SETOR DE OBRAS		02.04.03 – FUNDEB
15.4510018.1005 – Invest. Setor Obras		12.3610013.1004 – Invest. No Fundeb
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$367.430,00	4.4.90.51 – Obras e Instalações
02.00.00 –PREFEITURA ( 83)		02.00.00 - PREFEITURA (63)
02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA		02.04.00- DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.04.03 – FUNDEB		02.04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610013.1004 – Invest. No Fundeb		12.3610011.1003 – Invest. Ensino Fundamental
4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente	R\$85.400,00	4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente
02.00.00 – PREFEITURA (172)		02.00.00 –PREFEITURA ( 105)
02.08.00 – DPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA
02.08.01 – SETOR ESTRADAS		02.04.06 – Ensino Médio
26.7820029.2020 - Manut. Setor Estradas		12.3620016.2024 - Manut. Ensino Médio
3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$9.000,00	3.3.90.18 – Auxilio Financeiro Estudantes
02.00.00 – PREFEITURA (172)		02.00.00 - PREFEITURA (135)
02.08.00 – DPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS		02.05.00 – DEPTO OBRAS E URBANISMO
02.08.01 – SETOR ESTRADAS		02.05.03 – LOGRADOUROS PUBLICOS

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

26.7820029.2020 - Manut. Setor Estradas		15.4520022.2015 – Manut. Logradouros Públicos
3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas	R\$20.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (147)		02.00.00 –PREFEITURA ( 71)
02.06.00– DEPTO SAUDE E SANEAMENTO		02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE		02.04.03 – FUNDEB
10.3010025.1010 – Invest. Fundo Mun.Saude		12.3610012.2010 – Despesas Profiss. Educação
3.3.90.30 – Material Consumo	R\$800,00	3.1.90.11 – Vencimento e Vantagen Fixas – Pess.
99.00.00– RESERVA DE CONTINGÊNCIA (206)		02.00.00 – PREFEITURA (167)
99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.07.00 – DEPTO ASSISTENCIA PREVIDENCIA
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.07.02 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL
99.9990099.9999 - RESERVA CONTINGÊNCIA		08.2440028.2019-Manut. Fundo Criança Adolesc.
9.9.99.99 - RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$2.200,00	3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita
99.00.00– RESERVA DE CONTINGÊNCIA (206)		02.00.00 – PREFEITURA (166)
99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.07.00 – DEPTO ASSISTENCIA PREVIDENCIA
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.07.02 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL
99.9990099.9999 - RESERVA CONTINGÊNCIA		08.2440028.2019-Manut. Fundo Criança Adolesc.
9.9.99.99 - RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$500,00	3.3.90.30 – Material de Consumo
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 495.530,00</b>	

Capela do Alto, 28 de Dezembro de 2009

**DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO**  
**DIRETORA DPTO. FINANÇAS**

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**